



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 13  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## A U T Ó G R A F O    N.º 1.588

APROVA PROJETO DE LEI Nº 082/89-PMC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a abrir Créditos Adicionais de até NCz\$ 2.780.000,00 (dois milhões e setecentos e oitenta mil cruzados novos), a fim de suplementar do tações do orçamento vigente.

Artigo 2º - Os créditos autorizados pelo artigo 1º desta Lei, serão cobertos com os recursos disponíveis de que trata o artigo 43 da / Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 22 de Dezembro de 1989.

*Mascarin*  
JOSE VALTER MASCARIN  
=Presidente=

*Recelido em  
27.12.89  
Alata*